



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1092 II Páginas 5

Guaratuba, 10 de maio de 2.024



LICITAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: SOS VIRA LATA – Associação de Apoio a Castração de Cães e Gatos

CNPJ: 08.970.893/0001-00

ENDEREÇO: Rua tibagi, nº 301, loja A, cohapar

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 400/2022 – PMG

INEXIGIBILIDADE N.º 09/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: realização de serviços constantes da Política Pública Continuada do Município de Guaratuba para Esterilização de Cães e Gatos, por meio de cirurgias de esterilização em caninos e felinos, machos e fêmeas (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação (a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente) no animal esterilizado.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação prazo e valor

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 11.001.18.542.0018.1092.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (livres)

11.001.18.122.0018.2193.3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1000 – Recursos ordinarios (livres)

VALOR: R\$ 147.714,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quatorze reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR (A) : ROSANGELA DE SOUZA BATISTA E ERONI ALVES DA SILVA

CPF: 150.576.108-56 e 660.428.109-44

ENDEREÇO: Rua Franco, nº 440, Bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2020 – PMG

DISPENSA Nº 04/2020 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação do imóvel rural situado no distrito Cubatão, km 26 no Município de Guaratuba, cadastrado Incra sob nº 9501063691447, declaração de posse nº 15057610853, livro nº 2, 1º ofício da comarca de Guaratuba, com 0,3800 hectare de area total, onde atenderá plenamente as necessidades de instalação da secretária para demandas da área rural.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação prazo e valor.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 19.001.15.543.0016.2.084.3.3.90.36.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 27252,96 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), anual.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

INEXIGIBILIDADE 11/2024

PROCESSO Nº: 23502/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: BRAGA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 51.864.006/0001-48

OBJETO: contratação de profissional do setor artístico para execução de palestra com show de dupla gospel para atender a demanda das comemorações alusivas ao aniversário de 253 anos do município de Guaratuba.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO: - 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

- 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 128/2024 - PMG.

Modalidade: Chamamento Público nº 07/2023 Inexigibilidade nº 16/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83.280-000

Empresa: Isadora Larocca Colaco Vaz Ltda

CNPJ: 52.968.418/0001-90

Endereço: Av. Manoel Ribas, 2680 / 302 – Centro – Guarapuava - Paraná

Objeto: Contratação de um profissional na área médica, para atender os serviços municipais de saúde.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

0500210301001220423390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

0500310302001220483390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001220483390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

0500310302001221713390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

500310302001221713390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2024 e vigência por igual período.

Guaratuba, 02 de maio de 2024

ROBERTOJUSTUS

Prefeito

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

PROCESSO N.º: 23502/2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

LOCADOR: BRAGA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 51.864.006/0001-48.

OBJETO: contratação de profissional do setor artístico para execução de palestra com show de dupla gospel para atender a demanda das comemorações alusivas ao aniversário de 253 anos do município de Guaratuba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2024 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: Município De Guaratuba

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ANNE CAROLINE ROCHA DE POLI

CPF: 061.141.129-62

OBJETO: contratação de um profissional técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos), para cada hora de prestação dos serviços.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 06 de maio de 2024

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Concorrência nº. 02/2024

Processo Administrativo nº. 20179/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 17, VII, e 29 da Lei Federal nº. 14.133/21 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência, autuado sob nº 02/2024, cujo o objeto é Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.812,95 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no município de Guaratuba-PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência nº. 02/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 25/04/2024, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/21 e legislação municipal referente a Concorrência.
2. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e 65, todos da Lei 14.133/21.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

| Lote | Ordem | Fornecedor | CNPJ | Valor Total (R\$) |
|------|-------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1 | 1 | VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | 44.329.622/0001-33 | 3.650.972,29 |

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 09 de maio 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADORES: PAULO ROBERTO SOCACHEWSKY, CPF nº 401.888.099-53 e REGINA CLEIA TREVISAN SOCACHEWSKY, CPF nº 536.177.039-68.

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº 2691, Guaratuba-PR

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2020 – PMG

DISPENSA Nº 06/2020 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: locação do imóvel comercial descrito como: lote do terreno sob nº 01 da quadra nº 53 da “Planta Geral” situada no município de Guaratuba, estado do Paraná, medindo 7,70 metros de frente para a rua Prof. Gratulino de Freitas, por 12,60 metros de extensão na lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel com a avenida Cel. Afonso Botelho, e 12,83 metros de extensão na lateral esquerda de quem da referida rua observa o imóvel com o lote nº 03, tendo 7,75 metros na linha de fundos onde se limita com o lote nº 10, perfazendo a área de 98,20 m², contendo sobre o mesmo uma casa de dois pavimentos e construção mista, em mau estado de conservação e cobertura de telhas, TOMBADO pela Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, através do Ofício nº 57/84 de 08/10/1984, que se encontra inscrito à página 14 do Livro Tombo II da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria do Estado de Cultura e do Esporte do Paraná, conforme averbação junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, estado do Paraná, Matrícula 47.910 e Inscrição Fiscal nº 04.107.85.0000.000, com o objetivo de mantê-lo como espaço cultural para cidade de Guaratuba, preservando assim o valor histórico do patrimônio locado, nos termos da Lei Estadual 1211 de 16 de setembro de 1953 em vigor, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal do Imóvel nº 1307.



OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e alteração de valor

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer e Secretário Municipal da Habitação

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br